DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Notificações 2
Portarias DEMTRAM 2
Notificação de Autuações de Trânsito 4
Notificação de Penalidade Trânsito 5
Conselhos Municipais 6
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 6

Poder Legislativo 9
Comunicados 9
Licitações e Contratos 10
Extrato 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023

A Prefeitura do Município de Martinópolis, CONVOCA a candidata classificada e aprovada no Processo Seletivo nº 01/2023, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, nesta cidade, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, das 09h30 às 11h00 e das 13h00 às 15h00 para credenciamento de estudantes na função de **ESTAGIÁRIOS EM NÍVEL UNIVERSITÁRIO**, portando cópias dos seguintes documentos:

· RG;
· CPF;
· 02 (duas) fotos 3x4;
· Certidão de Nascimento, se solteiro(a) ou Certidão de Casamento, se casado(a);
· Comprovante de residência;
· Título de Eleitor e Comprovante da última votação;
· Certificado de Reservista ou de quitação do Serviço Militar (homens maiores de 18 anos);
· Certidão negativa de antecedentes criminais (maiores de 18 anos);
· Declaração negativa de cargo público ou de atividade privada, ou caso exerça outra atividade privada, declaração constando os dias da semana e horário;
· Declaração de que o candidato não sofreu penalidades por prática de atos desabonadores em exercício de função pública;
· Conta Corrente no Banco Bradesco.

DOCUMENTOS QUE O ALUNO DEVERÁ OBTER JUNTO À INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

· Declaração ou atestado da Instituição de Ensino onde conste se o aluno está frequente e se possui dependências, caso possua, deverá constar à quantidade. Esta Declaração poderá ser substituída pelo histórico escolar;
· Declaração ou atestado de matrícula;
· Certidão de horário das aulas da série em que se encontra matriculado;
· Atestado de boa conduta firmado pelo Diretor da Instituição ou pelo Coordenador do curso da escola ou faculdade respectiva;
· Declaração da Instituição de Ensino onde conste que o aluno está apto a firmar termo de estágio.

COMUNICAÇÃO SOCIAL(Jornalismo/Publicidade e Propaganda) (01 VAGA)

CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	ESCRITA
02	FRANCIELLE CRISTINA DOS SANTOS MILANI	28/08/2000	32,00

Martinópolis, 02 de Maio de 2024.
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Notificações

Portarias DEMTRAM

P O R T A R I A DEMTRAM Nº 027/2024

"Dispõe sobre interdição de via pública e dá outras providências".

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Autoridade de Trânsito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 527, em 02/05/2024 por Marco Antonio Pelaes;

CONSIDERANDO que referido pedido foi apreciado por esta Autoridade de Trânsito Municipal, nos termos previstos na Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Municipal;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe o art. 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** ao Setor de Sinalização Viária do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis – DEMTRAM – que proceda a interdição parcial, com o uso de dispositivos próprios de sinalização viária, da via pública abaixo discriminada, em 03/05/2024, das 17h00 as 22h00, visando à realização de "**INAUGURAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL".**

> **RUA 1 – VILA MARTINS (KM 10) – TRECHO DO NÚMERO 137**;

Art. 2º - Os eventuais excessos e transgressões das normas de trânsito, civis, administrativas e criminais na realização de referida inauguração, serão passíveis de sanções perante aos órgãos competentes.

Art. 3º - Comunique – se a Polícia Militar.

Art. 4º - Considere – se a presente portaria como **ALVARÁ DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor em 03 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Município de Martinópolis/SP, 02 de maio de 2024.
ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS
Diretor do DEMTRAM

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMTRAM
RUA RAIMUNDO ROSSI, N° 318 - CENTRO – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: 156 - (18) 3275-1605 – (18) 3275-1914 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

P O R T A R I A DEMTRAM Nº 028/2024

"Dispõe sobre interdição de via pública e dá outras providências".

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Autoridade de Trânsito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo de interdição, objeto do requerimento protocolado sob nº 399, em 25/03/2024 pela Energisa Sul Sudeste - Distribuidora de Energia S. A.;

CONSIDERANDO que referido pedido foi apreciado por esta Autoridade de Trânsito Municipal, nos termos previstos na Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Municipal;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe o art. 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR ao Setor de Sinalização Viária do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis – DEMTRAM – que proceda a interdição parcial, com o uso de dispositivos próprios de sinalização viária, da via pública abaixo discriminada, no período de 01 a 15/05/2024, para manutenção preventiva em transformadores instalados na Subestação de energia desta cidade.

➢ **AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 67 – DEFRONTE A SUBESTAÇÃO DE ENERGIA – PARTE DA PISTA SENTIDO BAIRRO-CENTRO**;

Art. 2º - Os eventuais excessos e transgressões das normas de trânsito, civis, administrativas e criminais na realização dos serviços de manutenção, serão passíveis de sanções perante aos órgãos competentes.

Art. 3º - Comunique – se a Polícia Militar.

Art. 4º - Considere-se a presente portaria como **ALVARÁ DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume.

Município de Martinópolis, 03 de maio de 2024.

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS
Diretor do DEMTRAM

Notificação de Autuações de Trânsito

266850 - DEPARTAMENTO MUNIC TRÂNSITO DE MARTINOPOLIS

Data: 02/05/2024
Hora: 10:33:40

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 397/2024.

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 845 de 2021 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de MARTINOPOLIS, localizado na R Raimundo Rossi, 318, Centro - Martinopolis - SP , CEP: 19.500-000.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
EUK3A06	26B45001512	08/04/2024	653-0 0
EUK3A06	26B45001509	08/04/2024	518-5 1
FEC4448	26B45000954	16/04/2024	762-5 2
NGG2I34	26B45000955	16/04/2024	573-8 0
GGN7591	26B45000956	16/04/2024	763-3 2
FUV3373	26B45000958	17/04/2024	763-3 2
GGL9I16	26B45000957	17/04/2024	552-5 0
BXJ3675	26B45000959	18/04/2024	545-2 2
EPG0586	26B45000960	18/04/2024	763-3 2
CDR2340	26B45000961	23/04/2024	763-3 2
CWQ5G92	26B45000962	25/04/2024	763-3 2
ERE2837	26B45000963	25/04/2024	763-3 2
FDU3083	26B45000964	26/04/2024	538-0 0
FHV5D02	26B45000965	26/04/2024	762-5 2

Notificação de Penalidade Trânsito

266850 - DEPARTAMENTO MUNIC TRÂNSITO DE MARTINOPOLIS

Data: 02/05/2024
Hora: 10:35:35

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA 331/2024.

-

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, cumprindo as exigências da Resolução 845 de 2021 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notifica-os das respectivas Penalidades por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes o prazo estipulado para a interpor Recurso à JARI Municipal sittuada na R Raimundo Rossi, 318, Centro - Martinopolis - SP , CEP: 19.500-000.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
CAE1814	26B45001089	21/02/2024	573-8 0	293,47

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
MARTINÓPOLIS - SP

DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº **01**

Declaramos que a entidade **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS -** CNPJ Nº 48.797.930/0001-44, com sede na Rua José Maria Sanches, Nº 159 Martinópolis/SP, encontra-se regularmente Inscrita neste Conselho sob o nº 01/24, conforme Resolução e as normativas vigentes CNAS nº 14/2014.

A entidade executa o seguinte serviço socioassistencial:
- PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.

A presente inscrição tem validade indeterminada. validada-se acompanhada do Comprovante Anual de Manutenção de Documentos.

Martinópolis, 29 de abril de 2024.

CARLA ROBERTA DE JESUS DOS ANJOS
Presidente do CMAS

Recebi
02/05/24

Av. Angelo Croghi 1258 – Res. São Judas Tadeu – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545 - 018 99795-7651
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
MARTINÓPOLIS - SP

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
NO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- 2024 -

Comprovante de Inscrição de:

(x) Serviços
( ) Programas
( ) Projetos
( ) Benefícios socioassistenciais

Conselho Municipal de Assistência Social de Martinópolis - SP

INSCRIÇÃO Nº **03**

O seguinte serviço socioassistencial:

- SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES "ACOLHER BEM" – MARTINÓPOLIS/SP

Estes serviços serão executados pelo Poder Público, com sede na Rua Arthur Galvão, 150, Parque Oasis nesta cidade e comarca de Martinópolis, Estado de São Paulo, e encontra-se em acordo com as normativas vigentes.

A presente inscrição tem validade por tempo indeterminado, porém, a data de entrega de documentação para análise do CMAS fica estabelecida para até o último dia útil do mês de abril do próximo ano, conforme Resolução CNAS nº 14/2014.

Martinópolis, 29/04/2024

CARLA ROBERTA DE JESUS DOS ANJOS
Presidente do CMAS

Av. Ângelo Corghi 1258 – Res São Judas Tadeu – Martinópolis/SP
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br – Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS MARTINÓPOLIS - SP

DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº **02**

Declaramos que a entidade **VILA VICENTINA FREDERICO OZANAM** CNPJ Nº 44.855.732/0001-39 com sede na Rua Frederico Ozanam, Nº 620 Vila Alegrete nesta cidade e comarca de Martinópolis, SP encontra-se regularmente Inscrita neste Conselho sob o Nº 02/22, conforme Resolução e as normativas vigentes CNAS nº 14/2014.

A entidade executa o seguinte serviço socioassistencial:

- ACOLHIMENTO INTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS.

A presente inscrição tem validade indeterminada, validada se acompanhada do Comprovante Anual de Manutenção de Documentos.

Martinópolis, 29 de abril de 2024.

CARLA ROBERTA DE JESUS DOS ANJOS
Presidente do CMAS

Recebi
02/05/24
Rosa M.N. Costa

Av. Ângelo Corghi 1258 – Res. São Judas Tadeu – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545 - 018 99795-7651
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

PODER LEGISLATIVO

Comunicados



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO (RETIFICAÇÃO)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 03/2024.

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados em organização e execução de Processo Seletivo, para cadastro de reserva, dos cargos efetivos, pertencentes ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Martinópolis-SP, sendo eles: Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar Administrativo, Agente de Informática, Gerente de Controladoria e Procurador Jurídico

CONTRATANTE:CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS.

CONTRATADA: CONSESP - CONCURSOS, RESIDENCIAS MEDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA.

DATA ASSINATURA: 04/04/2024.

VIGÊNCIA: 04/04/2024 a 03/07/2024.

VALOR ESTIMADO: R$ 1,00 (um real).

Martinópolis/SP, em 02 de maio de 2024.

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA

Presidente da Câmara

.....